

PRAZOS E PAGAMENTOS DE INSCRIÇÕES EM ÉPOCAS DE AVALIAÇÃO (Épocas de Recurso, Melhoria, Especial, Extraordinária)

A participação na avaliação em época de recurso, melhoria, especial e extraordinária obriga à inscrição prévia nos prazos definidos pelo órgão competente, havendo lugar ao pagamento de emolumentos.

Um estudante só se encontra efetivamente inscrito na época de uma unidade curricular depois de ter efetuado o **respetivo pagamento** dentro dos prazos definidos.

A inscrição é efetuada on-line, através do portal académico, em dois momentos distintos:

1º - Escolha da(s) unidade(s) curricular(es) à(s) qual(ais) se quer inscrever;

2º - Pagamento do(s) exame(s). Passados, no máximo, 5 minutos, caso a inscrição seja validada, é gerado o respetivo emolumento. Este deverá ser liquidado acedendo ao link “Pagamentos online” no portal académico, selecionar o meio de pagamento que pretende (Referência MB, Paypal ou Cartão de Crédito) e finalizar o pagamento.

Prazo de inscrição:

Para cada unidade curricular, **o prazo limite de pagamento é de 3 dias antes do dia da avaliação** (por exemplo se a avaliação for no dia 14 de fevereiro, independentemente da hora do mesmo, terá de efetuar o pagamento até às **23h30** do dia 11 de fevereiro).

Taxas adicionais para inscrição fora de prazo:

Terminado o prazo referido no número anterior, poderá, ainda, ser efetuada a inscrição com sujeição ao pagamento de taxa adicional pela inscrição fora do prazo, prevista na tabela de emolumentos do IPV, nos seguintes termos:

1. Pagamento efetuado **até às 23h30 da antevéspera** do dia da avaliação (no exemplo anterior, até às 23h30 do dia 12 de fevereiro) – taxa adicional de 20€ por 1 unidade curricular e de 40€ por 2 ou mais unidades curriculares;
2. Pagamento efetuado **até às 23h30 do dia anterior ao dia da avaliação** (no exemplo anterior, até às 23h30 do dia 13 de fevereiro) – taxa de 35€ por 1 unidade curricular e de 70€ por 2 ou mais unidades curriculares.
- 3. Se não efetuar o pagamento nos prazos referidos, não terá a sua classificação lançada no portal, pois o seu nome não vai constar da pauta final dos serviços académicos.** Neste caso, para regularizar a inscrição ao exame, terá de fazê-lo através de um Requerimento (descarregar [MODELO](#)), a ser entregue nos Serviços Académicos. A autorização do requerimento estará sujeita ao pagamento da taxa de 40 € por regularização da inscrição a 1 unidade curricular e de 80€ por 2 ou mais unidades curriculares.